

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER CONJUNTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 010/2025


As Comissões de Constituição e Justiça e Educação, Saúde e Assistência Social, após análise do Projeto de Lei nº. 010/2025-**SÚMULA:** **“Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município de Rosário Oeste, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências”**, emitem Parecer FAVORÁVEL à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 23 de maio de 2.025.

COM. CONST. JUSTIÇA


VER^a. ANGELA MARIA GODOES
=PRESIDENTE=


VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA
=V. PRESIDENTE=


VER. EDINALDO LÍDIO F. LEMES
=MEMBRO=

COM. ED. S. ASSIST. SOCIAL


VER^a. SELMA ANZIL DA SILVA
=PRESIDENTE=


VER^a. ANGELA MARIA GODOES
=V. PRESIDENTE=


VER. FLÁVIO LOUREIRO
=MEMBRO=

